

GABINETE DO DIRETOR
PORTARIA N.º 14/2002

Ementa: Cria o Serviço de Apoio ao Discente.

O PROFESSOR ROBERTO PONTES DA FONSECA, DIRETOR DA FACULDADE METODISTA GRANBERY, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral e,

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de propiciar apoio pedagógico e acompanhamento psicopedagógico ao aluno da Faculdade Metodista Granbery;
- b) a necessidade de se atender as exigências dos projetos de qualidade do Ministério da Educação;
- c) a necessidade de acompanhamento especial aos alunos carentes com dificuldades pedagógicas, psicopedagógicas e de acompanhamento pastoral.

Art. 1º - Criar, na Faculdade Metodista Granbery, o Serviço de Apoio ao Discente, com as seguintes áreas de atendimento:

1. Apoio Pedagógico.
2. Acompanhamento Psicopedagógico.
3. Pastoral Universitária.

Art. 2º O Apoio Pedagógico tem a finalidade de propiciar orientação acadêmica ao discente referente a sua vida escolar e a sua aprendizagem.

Art. 3º O Acompanhamento Psicopedagógico tem a finalidade de propiciar apoio, orientação e acompanhamento ao discente no contexto de sua vida acadêmica.

Art. 4º A Pastoral Universitária tem a finalidade de propiciar aconselhamento ao discente e promover projetos de promoção humana.

Art. 5º O Serviço de Apoio ao Discente contará com profissionais das áreas pertinentes e disponibilizado aos discentes em locais e horários aprovados pela Direção da Faculdade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2002.

Roberto Pontes da Fonseca
Diretor